



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

ATA Nº 7 / 2026 - PPGEC (11.01.00.07.11.01)

Nº do Protocolo: 23091.011871/2026-46

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2026.

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, no Auditório Biociências I, campus Oeste da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), para a realização da 6ª Reunião Ordinária do Colegiado do referido Programa. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Dr. **James Lucas da Costa Lima** (Presidente), prof. Dr. **Airton Torres Carvalho** (Titular), prof. Dr. **José Luís Costa Novaes** (Titular), prof. Dr. **Daniel Cunha Passos** (Suplente) e a representante discente **Juliana Sousa Costa** (Titular). Justificaram ausência os seguintes membros: Prof. Dr. **Moacir Franco de Oliveira** (Titular) por estar em atividade da Direção do Centro de Ciências Agrárias da UFERSA; prof. Dr. **Cristiano Queiroz de Albuquerque** por estar em atividades relacionadas à pesquisa. O prof. Dr. **Humberto Gomes Hazin** indicou não poder comparecer à reunião sem especificar motivo. Ao início da sessão, o **Presidente** submeteu as justificativas de ausência para apreciação, tendo apenas a ausência do prof. Humberto Hazin não aprovada (com dois votos contrários). O **Presidente** destacou que as justificativas devem ser encaminhadas com vinte e quatro horas de antecedência e direcionadas ao e-mail da Coordenação. A pauta da reunião, conforme Convocatória PPGEC/UFERSA no. 07/2026, apresentou os seguintes pontos: **PONTO 1:** Apreciação e deliberação sobre a Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEC do ano de 2026; **PONTO 2:** Apreciação e deliberação sobre o pedido de aproveitamento de créditos da discente JESSICA CLAUTENISLARA DO NASCIMENTO FREITAS (matrícula 2025110026); **PONTO 3:** Apreciação e deliberação sobre a criação de Edital de Seleção Simplificada para Alunos Especiais referente ao semestre letivo 2026.2; **PONTO 4:** Apreciação e deliberação sobre a minuta da Decisão acerca da Solicitação de Diploma no âmbito do PPGEC; **PONTO 5:** Apreciação e deliberação sobre a minuta da Decisão acerca de Solicitação de Coorientação no âmbito do PPGEC; e **PONTO 6:** Informes e outras ocorrências. As deliberações seguiram conforme descrito a seguir: **PONTO 1:** A ata foi posta sob votação, a qual foi aprovada com uma abstenção. **PONTO 2:** Considerando que a disciplina em questão está diretamente ligada a projeto de pesquisa da discente e que esta apresentou a documentação necessária, seu pedido foi aprovado por unanimidade. **PONTO 3:** O **Presidente** informou que no semestre anterior não foi possível lançar o edital para ingresso de alunos especiais devido ao movimento grevista dos servidores técnico-administrativos da UFERSA. Dada ao contínuo interesse de discentes externos à Instituição pelas disciplinas ofertadas pelo PPGEC, o edital seria aberto para o semestre letivo 2026.2. O prof. **Daniel Cunha Passos** sugeriu priorizar discentes com matrícula ativa em cursos de pós-graduação. O mesmo docente e o prof. **Airton Torres Carvalho** sugeriram remover o "Conceito Preliminar de Curso" (CPC) do curso de graduação do candidato como critério. O **Presidente** concordou com a sugestão, especialmente porque o curso de Ecologia da UFERSA não possui este conceito e casos assim seriam difíceis de serem avaliados. O Presidente também sugeriu incluir os horários das disciplinas nos anexos do Edital. Posto sob votação, o edital foi aprovado por unanimidade após as mudanças sugeridas. **PONTO 4:** O Presidente explicou que a proposta da minuta de decisão acerca da solicitação de expedição de diploma foi se deu para esclarecer os procedimentos atuais da UFERSA e pela necessidade de criação de documento que ateste que o discente submeteu os dados da dissertação para publicação com o consentimento do orientador. Os docentes **Airton Torres Carvalho** e **James Lucas da Costa Lima** sugeriram que no termo de ciência e veracidade da publicação também constasse a assinatura do discente. O prof. **Daniel Cunha Passos** informou que não aprova a criação da decisão por não concorda com o tempo para a solicitação, atualmente de noventa dias. O Presidente informou que a alteração desse tempo para solicitação de diploma estava fora de negociação, pois é o tempo praticado pela UFERSA e acordado em decisão da Congregação da Pós-Graduação. Informou, ainda, que o foco do

documento é a criação do termo de ciência e veracidade e que as outras informações constantes são práticas institucionais. Posto sob votação a minuta de criação de decisão acerca da solicitação de expedição de diploma com aprovada com as alterações sugeridas com dois votos contrários. **PONTO 5:** O **Presidente** esclareceu que a motivação da criação da decisão para solicitação de coorientação se deu para estabelecer critérios e prazos no âmbito do PPGE. A minuta foi apresentada a todos e, em comum acordo, decidiu-se que a participação de coorientadores em bancas seria possível apenas na qualidade de presidente. O prof. **Daniel Cunha Passos** sugeriu também que fosse removida o trecho o vínculo do coorientador com Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) e que a substituição de coorientador também tivesse sua ciência e não apenas de discente e orientador. Chegou-se ao acordo comum entre os presentes da remoção do Artigo 11º que tratava do indeferimento da solicitação de coorientação. Posta sob votação, a minuta foi aprovada com as alterações sugeridas por unanimidade. **PONTO 6:** Não houve informes nem outras ocorrências. Não mais havendo nada a tratar, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, James Lucas da Costa Lima, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, a qual será assinada pelos participantes quando aprovada por este Colegiado.

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 07:28)

AIRTON TORRES CARVALHO
PROFESSOR 3 GRAU
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: 1225180

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 08:03)

DANIEL CUNHA PASSOS
PROFESSOR 3 GRAU
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: 2303561

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 22:32)

JAMES LUCAS DA COSTA LIMA
COORDENADOR
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: 1269586

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 15:59)

JOSE LUIS COSTA NOVAES
PROFESSOR 3 GRAU
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: 1342048

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 08:32)

JULIANA SOUSA COSTA
DISCENTE
Matrícula: 2025110027

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **e29414c744**